

**Nota Explicativa - Apuração da Conta Bandeiras da competência agosto/2018**  
**Data: 04/10/2018**

As receitas de Bandeiras Tarifárias foram concebidas para cobrir os custos inerentes aos seguintes itens:

- (i) Custo do Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado por Disponibilidade (CCEAR-D);
- (ii) Resultado no Mercado de Curto Prazo - MCP;
- (iii) Risco Hidrológico das usinas contratadas em regime de Cotas;
- (iv) Risco Hidrológico da UHE Itaipu Binacional;
- (v) Encargo de Serviços do Sistema relativo ao despacho de usinas fora da ordem de mérito e com CVU acima do PLD máximo; e
- (vi) Risco Hidrológico dos agentes de geração que firmaram o Termo de Repactuação de Risco Hidrológico em conformidade com a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015.

Na apuração desta competência, o agente identificado como CPFL Jaguari correspondeu ao agrupamento das empresas CPFL Jaguari, CPFL Leste Paulista, CPFL Sul Paulista, CPFL Mococa e CPFL Santa Cruz.

A conta apresentou um resultado negativo de R\$ 1,5 bilhão, referente aos custos apurados na competência de R\$ 2,7 bilhões, e a receita de bandeiras foi de R\$ 1,2 bilhão.

O mês de agosto foi impactado negativamente por dois movimentos nos custos de CCEAR-D:

- 1 – A CCEE retificou os dados do RRV da competência de julho/2018, impactando o resultado de agosto em R\$ 655 milhões;
- 2 – Aumento nos custos de CCEAR-D (RRV), R\$ 2,3 bilhões no mês de agosto.

O item 1 foi extraordinário e não se repetirá nos meses subsequentes, já o item 2 está sendo monitorado para os próximos meses: acionamento de térmicas mais caras e despacho fora da ordem de mérito.

Os custos relacionados ao risco hidrológico totalizaram R\$ 2,9 bilhões, apesar do custo elevado, tal patamar era esperado e retrata o cenário adverso de geração hidráulica no período.

Com isso, a receita da Conta Bandeiras no mês corrente não foi suficiente para cobrir o custo líquido total, que considera o déficit acumulado na conta de cerca de R\$ 1,8 bilhão após deduções dos custos considerados nos processos tarifários de setembro/2018, o que resultou em um déficit de aproximadamente R\$ 3,2 bilhões para compensação futuras, por meio das Bandeiras Tarifárias ou dos Reajustes e Revisões Tarifárias das distribuidoras.

O gráfico abaixo apresenta o comparativo de receita de adicionais de bandeiras tarifárias e de custos das distribuidoras ao longo do ano dos últimos 24 meses de competência:

Gráfico – Receita vs Custos

